

REGULAMENTO: PARCEIROS EXECUTAR

EDIÇÃO 1

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Apenas prestadores de serviço e pessoas devidamente cadastradas no regulamento da empresa EXECUTAR CONSULTORIA AMBIENTAL podem participar dos PARCEIROS EXECUTAR, sendo vedada a participação de pessoas que não estão cadastradas previamente como participantes dos PARCEIROS EXECUTAR.

1.2 As indicações no Programa PARCEIROS EXECUTAR é gratuita e pode ser realizada a partir do preenchimento do formulário no site: (<http://www.executarambiental.com.br/parceirosexecutar>)

1.3 Todas as informações disponibilizadas no formulário de participação do PARCEIROS EXECUTAR são de propriedade exclusiva da Executar Consultoria Ambiental e poderão ser usadas em qualquer meio de divulgação e promoção, impresso ou digital, interno ou externo, da Executar Consultoria Ambiental ou de qualquer empresa ou veículo de comunicação nacional ou internacional.

1.4 A partir da inscrição de adesão o participante, poderá realizar suas indicações através do site (<http://www.executarambiental.com.br/parceirosexecutar>)

1.5 Os valores acumulados pelo Participante podem ser acompanhados/resgatados através do catálogo PARCEIROS EXECUTAR vigente (neste caso, Edição 1). Benefícios não descritos no Catálogo da edição corrente não podem ser utilizados para resgate.

1.6 A EXECUTAR CONSULTORIA AMBIENTAL se reserva no direito de cancelar ou alterar promoções e benefícios a qualquer momento, sem aviso prévio.

2. VALIDADE

2.1 Os valores do programa PARCEIROS EXECUTAR, Edição 1 são válidos até dezembro de 2017. O participante poderá resgatar os valores acumulados até a data: 31 de dezembro de 2017.

3. PREMIAÇÃO

3.1 Só poderão ser resgatados os valores, após a comprovação do primeiro pagamento do novo cliente indicado, sem ônus, através do endereço de e-mail: comercial@executarambiental.com.br

3.2 A solicitação de resgate dos valores da edição 01 do programa PARCEIROS EXECUTAR deve acontecer, antes de expirar. Isto é, antes do dia 31 de dezembro de 2017.

4. AÇÕES QUE GERAM PRÊMIOS

4.1 Indicar um novo cliente. O participante deverá informar através do site (<http://www.executarambiental.com.br/parceirosexecutar>)

- Nome da empresa / Nome do contato / Cargo / e-mail / Telefone direto;

O participante ganhará UM PERCENTUAL DE 5% por cada serviço contratado no novo cliente indicado através do contrato de aquisição.

Os VALORES só poderão ser resgatados após a comprovação do primeiro pagamento do novo cliente indicado.

4. REMUNERAÇÃO

Licenciamentos Ambientais	Ganhe Dinheiro
LP – Licença Prévia	5%
LI / LO – Licença de Instalação e licença de Operação	5%
LS - Licença Simplificada	5%
Processo para Renovação das Licenças Ambientais	5%
Outorga para uso d'água (Poços artesianos e aguas superficiais)	5%
Projetos e Estudos Ambientais	Ganhe Dinheiro
Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Serviço de Saúde - PGRSS - (hospitais, clínicas)	5%
Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de construção civil –; PGRCC – (Obras Civis)	5%
Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS	5%

Projetos e Estudos Ambientais	Ganhe Dinheiro
EIA/RIMA- Estudo de Impacto Ambiental	5%
EIV/RIV Estudo de Impacto de Vizinhança	5%
RAP – Relatório Ambiental Preliminar	5%
RAS – Relatório de Ambiental Simplificado	5%
EVA - Estudo de Viabilidade Ambiental;	5%
RAA - Relatório de Avaliação Ambiental	5%
RADA – Relatório de Asfaltamento de Vias Urbanas	5%
RDP – Relatório de Drenagem Pluvial	5%
PGA – Plano de Gestão Ambiental	5%
PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas	5%
PGR – Plano de Gerenciamento de Risco	5%
PCA/RCA – Plano de Controle Ambiental / Relatório de Controle Ambiental	5%
PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	5%
MCE – Memorial de Caracterização do Empreendimento	5%
DVA – Declaração de Viabilidade Ambiental	5%
CAR- Cadastro Ambiental Rural	5%
Plantas Técnicas	5%